



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



## COMPRA DIRETA Nº 13/2026

### DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – CONTRATAÇÃO DIRETA

<b>SECRETARIA REQUISITANTE: Saúde</b>		<b>Data: 21/01/2026</b>
<b>RESPONSÁVEL (IS) PELA DEMANDA:</b> Cintia Gomes. Matrícula do servidor: 1381	<b>CARGO:</b> Secretaria de Saúde.	
➤ INSTRUÇÃO LEGAL (§7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 69, de 01 de julho de 2025.		

#### 1. DESCRIÇÃO DO OBJETO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

1.1 **OBJETO:** Aquisição de peças e serviços de manutenção preventiva e reparos no veículo WOLKSVAGEM POLO de placa TDH-2G63, destinadas às demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Guaraciaba/MG.

**NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:** A troca de peças e manutenção no veículo Polo de placa TDH-2G63 é importante para garantir a segurança, o desempenho e a longevidade do veículo. Aqui estão algumas razões pelas quais é necessário fazer isso:

1. Segurança: A manutenção regular ajuda a prevenir problemas que podem comprometer a segurança do veículo e dos ocupantes.
2. Desempenho: A troca de peças e a manutenção ajudam a manter o veículo funcionando de forma eficiente e eficaz.
3. Economia de combustível: Um veículo bem mantido tende a consumir menos combustível.
4. Prevenção de problemas: A manutenção regular ajuda a identificar e corrigir problemas antes que eles se tornem mais graves e caros para reparar.
5. Valor do veículo: Um veículo bem mantido tende a ter um valor de revenda mais alto..



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



**2. QUANTIDADE DE MATERIAL/SERVIÇO DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
01	PNEUS 195/55/15	UNIDADE	04
02	ÓLEO 5W40	UNIDADE	05
03	FILTRO DE ÓLEO	UNIDADE	01
04	FILTRO DE AR	UNIDADE	01
05	FILTRO DO AR CONDICIONADO	UNIDADE	01
06	BALANCEAMENTO		02
07	ALINHAMENTO		01
08	LÂMPADA DE FAROL	UNIDADE	02
09	MÃO DE OBRAS		01

**3. A CONTRATAÇÃO DEVERÁ SER IMEDIATA COM PRAZO DE ENTREGA DO BEM OU A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO EM ATÉ 03 DIAS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, VEDADA A PENDÊNCIA DE QUALQUER OBRIGAÇÃO POSTERIOR A ESTE PRAZO**

**4. INDICAÇÃO DO CNAE DA CONTRATAÇÃO (Para fins de aferição do limite permitido no §7º do art. 75 da Lei Federal 14.133/2021): 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e m**

**CNAE (subclasse): CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotore**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar ↴
- 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores ↴
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores ↴
- 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores ↴
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores ↴
- 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios ↴
- 45.43-9-00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas ↴
- 95.29-1-04 - Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não-motorizados ↴

## 5. ESTIMATIVA DA DESPESA E JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estimativa da despesa: O valor estimado para esta contratação é de **R\$ 2.238,00 DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E OITO reais**).

Justificativa do preço: O preço estipulado é condizente com o praticado no mercado, para apresentação em eventos de pequeno porte.

## 6. RAZÃO(ÕES) DA ESCOLHA DO CONTRATADO

- |                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Apresentou o menor preço (ou preço compatível com o mercado);   |
| <input type="checkbox"/>            | Apresentou melhores condições de fornecimento/execução (prazo de entrega menores, condições de garantia, suporte técnico, dentre outros);                     |
| <input type="checkbox"/>            | Atende ao requisito de entrega imediata (em até 30 dias);   |
| <input type="checkbox"/>            | Atendeu os requisitos habilitatório necessários para a execução do objeto (comprovação em anexo);   |
| <input type="checkbox"/>            | O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em outras contratações semelhantes feitas anteriormente pelo município;               |
| <input type="checkbox"/>            | O fornecedor já demonstrou capacidade técnica para a execução do objeto em contratações semelhantes feitas por outros órgãos públicos (comprovação em anexo); |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

CNPJ 19.382.647/0001-53

Rua Direita, nº 92, Guaraciaba/ MG - CEP 35.436-000, Telefone: (31) 3893-5130



<input type="checkbox"/>	Apresentou disponibilidade imediata para início da execução do objeto (casos de urgência/ emergência/cumprimento de prazo legal);
<input type="checkbox"/>	É fornecedor exclusivo;
<input type="checkbox"/>	Outra:

**7. INDICAÇÃO DO(S) SERVIDOR(ES) PARA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO:**

**Fiscalização do objeto da contratação:**

Fiscal de contrato: Diego da Silva

Matrícula do servidor: 3064

E-mail: frota@guaraciaba.mg.gov.br

Telefone: (31) 983514551.

Guaraciaba/MG, 21 de Janeiro de 2026.

Autorizamos a contratação direta.

Cintia Gomes

**Secretário Municipal de Saúde**